



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
GABINETE DO VEREADOR TIÃO CORNÉLIO**

**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO
E HONRARIAS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2022 – CONCEDE PRÊMIO
DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES.**

AUTOR: ANDRÉ CARLESSO

RELATOR: SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO (TIÃO CORNÉLIO)- VEREADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0556/2022

1 – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2022 de autoria do Vereador André Carlesso, que propõe a concessão de Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses a senhora MARILZA BARBOSA GARCIA, protocolado na casa legislativa em 26/08/2022, distribuído a este vereador em 08/09/2022 para emissão de parecer pela Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias.

Justificativa para a concessão de tal honraria foi anexada pelo proponente à minuta de Decreto Legislativo, fls. 003 dos autos.

É o que importa relatar.

2 – MÉRITO

Cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do artigo 30, inciso III combinado com o artigo 38, inciso II ambos do Regimento Interno desta casa de leis, esta relatoria passa à análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2022.

Esta relatoria de posse dos documentos acostados ao Projeto de Decreto Legislativo, do parecer de fls. 006/006 verso (Constitucionalidade e Legalidade), fez uma análise da respectiva proposição e, em decorrência da observância aos preceitos do artigo 101, inciso V e artigo 173 ambos do Regimento Interno, e artigo 22 da Lei Orgânica, manifestamos pelo prosseguimento da proposição, exarando **PARECER FAVORÁVEL**.

3 – VOTO DO RELATOR:

Após detida análise da documentação anexada do Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2022, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento da proposição, exarando **PARECER FAVORÁVEL**.

Aracruz (ES), 12 de Setembro de 2022

TIÃO CORNÉLIO
RELATOR

VEREADOR TIÃO CORNÉLIO